

# A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII

DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes

PARAHYBA — Terça-feira, 20 de maio de 1924

GERENTE: — Claudio Moura

NUMERO 112

## A SUCCESSION PRESIDENCIAL

### O PRONUNCIAMENTO DOS CONVENCIONAIS

**Os nomes dos drs. João Suassuna, Guedes Pereira e Flávio Ribeiro, indicados pelo eminente chefe do partido, sr. dr. Solon de Lucena, recebem o placet da Convenção.**

A CEREMÔNIA NA ASSEMBLÉA  
APURAÇÃO DOS VOTOS \* FALA O  
CEL. IGNACIO EVARISTO \* A MIS-  
SIVA DO INDICADOR \* MOÇÕES  
DE CONGRATULAÇÃO E SOLIDA-  
RIEDEAD.

A Convenção do nosso parti-  
tido reuniu, ante-hontem, sob  
a presidência do sr. cel. Ignacio  
Evaristo, no edifício do  
Assembleia Legislativa, para se  
pronunciar sobre a indicação,  
feita pelo sr. dr. Solon de Lu-  
cena, chefe da nossa agrégua-  
ção política, dos nomes dos  
srs. drs. João Suassuna, Gue-  
des Pereira e Flávio Ribeiro,  
para candidatos, respectiva-  
mente, à presidência e à 1.  
e 2. vice-presidências do Es-  
tado.

Agindo em virtude de ati-  
bulhões, que lhe conferem as  
Bases Orgânicas do Partido  
Republicano da Parahyba, o  
sr. dr. Solon de Lucena, por  
escrupulos, que se enquadram

amigo; o sr. senador Venan-  
cio Neiva, por intermédio do  
seu radiofône par da nossa re-  
presentação no Senado, achou  
que a questão devia ficar en-  
tregue ao árbitrio do sr. dr.  
Solon de Lucena.

Consultado por amigos a esse  
mesmo respeito, declararam s.  
exc. que seu estado de saúde  
lhe proibia qualquer in-  
tervenção no projeto debate.  
Estavam neste pé as nego-  
ciações daquelas oportunas  
e justas candidaturas, quan-  
do foi invocado o *vereditum* da  
Convenção.

Todos os nossos dignos e  
desternerosos correligiona-  
rios acorreram ao chama-  
mento do chefe, e, ante-ho-



VEJA PALACIO A CONVENÇÃO  
FALA O CONVENTIONAL DR. JOSE  
GAUDENCIO \* A RESPONSA ELU-  
TRIZANTE DO SR. DR. SOLON DE  
LUCENA \* O GRANDE CONCURSO  
DE PESSOAS.

mada dos convencionais, respondendo sua solidariedade à chapa do Partido, os seguintes: Ignacio Evaristo, chefe; os srs. Francisco Carvalho, chefe-pa-  
da capital; Flávio Marçal, Demócrata, de Santa Rita; João Pequeno,  
de Almeida e Luma Pedroso, mem-  
bro da Comissão Executiva do Par-  
tido; Neiva de Figueiredo, de Alagôa  
Pianó; José Tolentino, de Pedras de  
Nova; Carlos Pessôa, de Umbuzeiro;  
José Pereira, de Princeps; Dário Ra-  
malo, de Teixeira; Ernesto Lauritsen,  
de Campina Grande; José Queiroga,  
de Pombal; Sizenando de Oliveira,  
de Pium; Miguel Satyro, de Patos;  
Jocelyno Villar, de Tapera; José Gua-  
dencio, de São João do Cariri; Homo-  
rato Paiva, do Inga; Nilo Feitosa, de  
Alagôa do Monteiro; Cunha Lima, de  
Areia; Sabino Polim, de Cajazeiras;

José Gomes de Sá, de Sonza; Padre  
Cyrillo de Sá, de São João do Rio do  
Peixe; João Agripino, de Brejo do  
Cruz; Herócyano Zenayde, de Alagôa  
de Católi, do Rocha.

FALA O PRESIDENTE DA CONVENÇÃO

Em seguida o sr. Ignacio Evaristo,

debaixo do maior silêncio e ansiosa

esperativa de todos, passou a ler

este discurso:

*Senhores convencionais: — De accor-  
do com as Bases Orgânicas da  
a gremiação política de que fazemos  
parte, fomos convocados para a reso-  
lucion de um magnifico problema políti-  
co que muito de perto dia respiro*



Dr. João Suassuna

do Pessôa e Venâncio Neiva.  
E esse o melhor sín-  
toma e mais alívio que o signal  
de vida, com que a nossa  
corporação eleitoral, desde  
tantos annos trabalhada pela  
mais austera disciplina e  
abnegação nos summos inter-  
esses da Parahyba, se podia  
impôr no concreto e a consi-  
deração do paiz.

A homologação ante-hontem  
preferida na Assembleia  
Legislativa, descobriu a  
harmonia de vistos de todas  
as nossas unidades comun-  
icantes, marca em relevo d'oro  
o prestígio, a respeitabilidade  
do sr. dr. Solon de Lucena,  
chefe do Partido e presidente  
do Estado, assignatando  
simultaneamente, de modo  
altíssimo e inapagável, a  
solidariedade, a presteza e a  
conveniância de negar das  
nossas impecáveis filias.

Com esse patriótico pro-  
nunciamento os nossos  
convencionais declararam mais  
uma vez a sua esperada, in-  
defectível lealdade, que of-  
erce um inestimável pa-  
drão do carácter parahybano.

#### NA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Marcada para domingo p. passado,  
reuniu-se, efectivamente, às 20 horas  
desse dia, no Paço da Assembleia  
Legislativa, a Convenção do Partido Re-  
publicano da Parahyba, convocada  
para tomar conhecimento solene da  
chapa presidencial do futuro quadri-  
énio, apresentada pelo ex-sr. dr.  
Solon de Lucena, chefe do governo e  
mesmo partido.

Podemos afirmar que a sessão po-  
litica desse dia fez devidas notave-  
lhas, não só pelo comparecimento quasi  
unânime dos delegados do partidos nos

mais altos e ponderados de tem, reunidos em assembleias  
deliberativas, sagraram com  
a sua aceitação os egregios  
candidatos apontados à so-  
berania da sua preferencia.

Essa atitude dos nossos  
convencionais é sobremodo  
honrosa para as erugadas  
tradições de disciplina e co-  
hesão do Partido Republicano  
da Parahyba, que tem as  
suyas origens e a sua glori-  
a actualidade radicadas no  
impulso e íntimo de Epita-

lio Pessoa e Venâncio Neiva.  
Invulgar interesse que despertou no Francisco H. Vergara Filho, Genésio  
espírito público, fazendo convergir Gambarra, Francisco Castro, Octacilio  
para o local um número incontável Maia, Antônio Augusto de Araújo, dr.  
de pessoas graduadas e pessoas do povo, Pedro Firmino, Ambrosio Pereira,  
Germano de Abreu, major Joaquim P. Ferreira, Alvaro Cunha, Bernardino  
Alves, general Gregorio Meira, Sa-  
muél Barbosa, dr. Oswald Caldas,  
Francisco Seraphico Filho, Luiz de Oliveira, Archimedes Feijó, dr. Pau-  
lo Peregrino, João Lacerda, dr. Cesar  
Carvalho, Delphino Costa, Miguel Basto,  
Juda de Vassourcos, prof. Joaquim Santiago, Mario Terves, José Dolpho-  
n, Gonçalo Botelho, col. Lustosa Cabral,  
Ulysses Bonifácio de Oliveira, Eloy  
de Souza, Porfirio Ribeiro, Francisco  
Benevides, Pergolizzi de Oliveira, dr.  
Nelson Lustosa, Daniel Araújo, Ma-  
nuel Castro Pinto, José Feitosa, José  
Vinagre, Leônio Coelho, Lafayete Cal-  
valcanti, dr. Flodvaldo da Silveira,  
major França Filho, Gustavo Pereira,  
Alfredo Nielsen, José Calixto, Hermo-  
lio Cunha, des. Vasco de Toledo, José  
Lad Pedrosa, capitão Camilo Ribeiro,  
Tenenaco Santiago, dr. Siqueira Netto,  
tenente Antônio Tavares, Luiz Del-  
gado, Joaquim C. da Albuquerque, dr.  
José Lins do Rego, Godofredo de M.  
Henriquez, Lauro Pedroso, Eudes Bar-  
ros, dr. Paulo de Magalhães pelo  
dr. Carlos D. Fernandes e por esta  
folha, Possidônio Cassiano Alves, Ma-  
nuel Fernandes, Manuel Londres, Octa-  
viano Cordeiro, Octávio Pedroso, An-  
tonio Theorga, tenente Augusto Tos-  
cano, Pasqual Fiorilli, Afonso Ma-  
chado, Miguel Duarte, Miguel Bernar-  
dino da Silva, Antônio Campos, dr.  
Euzebio Tavares, Graciânia Ta-  
vares, Jayme Barbosa, Enós Lins e  
major Eurico Uchôa.

Precisamente às 20 horas, o sr. cel.  
Ignacio Evaristo, tendo como 1.º e 2.  
secretários, respectivamente, os srs.  
Carlos Pessôa e Demócrato de Almeida,  
abriu a sessão, procedendo-se à cha-

gos altos interesses do Estado e do  
nosso partido.

Trata-se, como já o sabeis, "da suc-  
cessão presidencial do Estado, as-  
sumido político de tanta relevância  
que os nossos Estados incumbiram  
aos representantes de todos os mu-  
nicipios do Estado, pelo voto pesca-  
de cada um, em Convenção, o appre-  
var ou homologar os nomes que lo-  
ram propostos pelo chefe do partido.

E este o fim da presente Conven-  
ção, que deveria ser presidida pelo  
nosso acatado e prestíssimo chefe o

Dr. Flávio Ribeiro



dr. Solon de Lucena, digno e honrado presidente do Estado, o qual esquivou-se a essa determinação das nossas "Bases Orgânicas" pelos motivos allegados na carta que me dirigiu e que eu vos vou ler para o vido conhecimento:

"Gabinete da Presidência do Estado da Paraíba do Norte—17—5—1924  
Exmo. sr. dr. Ignacio Evaristo:—Tendo a Convenção do Partido Republicano, convocada para amanhã, de decidir a proposta que fiz das candidatos à minha sucessão no governo, proposta em que sou desse modo especialmente interessado, entendi de bons escrúpulos de não ir presidi-la.

Nestas condições e a ausência do senador Antônio Massa, meu suplente na Comissão Executiva, venho passar ao amigo a presidência daquela assembleia política, para o fim de submeter à sua decisão a magna e referida proposta.

Conforme já tratámos em reunião da Comissão e foi publicado no órgão do partido, os candidatos são: para presidente, o dr. João Suassuna para 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vice-presidentes os drs. Walther Guedes Pereira e Flávio Ribeiro Coutinho; correligionários do mais evidente valor pessoal e político e paraibanos dos mais ilustres no conhecimento, no trabalho e no âmbito do Estado.

Entretanto, cumpre-me dizer, não deliberar propostas à eleição, sem procurar ouvir o nosso chefe de hostem e ainda alto conselheiro do partido, senador Epitácio Pessôa, de quem tem previo assentimento e público apoio.

Penso ter obedecido ao critério patriótico escolhendo cidadãos capazes de governar a Paraíba, pugnando o seu progresso no governo, e penso ter respeitado o critério partidário próprio, no caráter de presidente da Comissão Executiva e segundo a letra das "Bases Orgânicas" juradas pelo partido, correligionários esclarecidos, letrados e leais. Assim, espero que a Convenção homologará as minhas indicações, que aqueles candidatos, por esse ato solene e colectivo, passem de facto e de justiça a ser os candidatos do partido, e, como o nosso partido é a grande maioria do Estado, passem a ser os candidatos legítimos do povo paraibano.

Saudando na pessoa de v. exc. a todos os Convencionados, subscrovo-me esquadriado, correligionário e amigo, SOLON DE LUCENA.

"Pelos termos dessa missiva, cujas razões devemos respeitar, não pode o chefe acclamado e prestigioso do nosso partido, dr. Solon de Lucena, dirigir os trabalhos dessa Assembleia política, aquela reunida com o fim de homologar, se assim o entenderes os seus membros componentes, os nomes propostos por aquele meritório chefe de nossa agremiação parifária para comporem a chapa da sucessão presidencial do nosso Estado.

Já são do vosso conhecimento esses nomes propostos para o futuro quadriénio presidencial da Paraíba.

Cada um delles é um penhor seguro de que a administração pública continuará a mesma política de paz, de harmônia, de progresso, de trabalho e de honestidade, que vem sendo de quase quatro anos a esta parte, o programa de governo do honrado presidente Solon de Lucena.

Correligionários no seu mais digno, nem sempre no seu mais nobre, do seu mais distinto e meritório chefe de Solon de Lucena e as saudáveis inspirações do grande brasileiro dr. Epitácio Pessôa.

Não preciso dizer-vos quem é o dr. João Suassuna, proposto para presidente do Estado, pois é elle por demais conhecido em todo o Estado e muito especialmente na grande zona sertaneja, que é de digo filho e que o tem como o maximo defensor dos seus idênticos interesses e na qualidade de seu incontestável representante.

Alistado bem ango, ainda nas fileiras do Epitácio, estou incipiente no Estado, viciado a o decorrer dos tempos e ajudado a vitória dos principios que faziam necessária a culminância dessa política de honestidade, lealdade e garantia, que hoje domina a nossa Paraíba, engrossando cada dia as suas reservas eleitorais com as mais sinceras adesões de muitos prestigiosos e de serviços no partidário indígena.

Subindo dia a dia as etapas a que o escalavam os seus merecimentos e a confiança dos diretores do partido triunfante na gloriosa jornada de 1915, o dr. João Suassuna gaigou até ao lastigo de galhardo e meritório representante do nosso Estado no Congresso Federal, posição à que só se atinge por merecimento intelectual elevado e fôrça das corrigéias memoriadas, ou por um prestigio político radicado e inovigil, que façã do escolhido para aquela posição, um correligionário notável e de superior confiabilidade.

O dr. João Suassuna posse, como sabemos, essas duas qualidades; é um intelectual dos mais distintos do nosso meio, com pronunciada capacidade administrativa, e é também um político de grande prestigio na zona sertaneja onde conta com dedicações municipais capazes de todo sacrifício.

Assim, pois, podemos bem concluir a felicidade da preferência desses muitos correligionários, pela alta direção do nosso partido, para ocupar o curul administrativo do Estado no quadriénio a principiar, no próximo dia 22 de outubro.

Quanto aos dois candidatos propostos para a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vice-presidenciais, eu poderia dizer a mesma coisa em relação ao prestígio e valor de que goram elles no seio do nosso partido.

O dr. Walther Guedes Pereira, capaz de demonstrar a sua capacidade de trabalho e de administração, firmando hoje na mais eficiente beneficência pública, exercendo o cargo de governador da nossa capital.

Assistido muito de perto por mim na qualidade de chefe do Legislativo Municipal, posso eu dar a prova viva de sua honestidade e oportuna de homem público, ao par da mais desinteressada lealdade política ao partido a que vem servindo com toda a sua prestigiosa família, desde longos anos.

O dr. Flávio Ribeiro também correligionários dos mais distinguidos em nossas fileiras, neither um superior poderia ser mais digno das preferências e confiança do nosso chefe e do nosso governo.

Portador de um nome respeitável e prestigioso, vem o dr. Flávio Ribeiro, desde as memoráveis campanhas de 1915 servindo com uma lealdade e dedicação inexcusáveis a essa política de ordem e de concordia que, desde aquela data passou a dominar no Estado, como seu deputado no município de Itabaiana.

Membro de uma família das mais distintas e valorosas do nosso Estado, tem elle o seu prestígio firmado em vários municípios, de modo que o seu nome está sempre escalado a ocupar os postos mais salientes no seio do nosso partido, que o tem na conta de um correligionário dos mais fortes e prestativos.

Eis aí, srs. convencionados, os nomes propostos pelo nosso acatado chefe, dr. Solon de Lucena, para comporem a chapa da sucessão presidencial, para cuja homologação aquêlos achamos congregados.

Uma causa aqui só nos cumpe, a uns os únicos competentes para esas altas deliberações do partido, que tem a responsabilidade da política dominante e da administração do Estado que é, de acordo com os meus recimentos inconfundíveis dos candidatos propostos, apoiarmos incondicionalmente esta chapa, homologando-a para todos os efeitos políticos e partidários.

Assim, pois, está instalada a Convênio Política do Partido Republicano da Paraíba e na forma das "Bases Orgânicas" vou submeter a votos os nomes dos candidatos propostos, pelo chefe do partido, para os cargos de presidente e vice-presidentes do Estado, no quadriénio de 22 de outubro de 1924 a 22 de outubro de 1928.

A HOMOLOGAÇÃO DA FÓRMULA INDICADA

Terminada a leitura dessa expressiva oração, os srs. convencionados romperam em palmas, sendo acompanhados nessas ovacões pelas galeras. Em seguida o sr. Ignacio Evaristo declarou que se ia proceder à votação que seria nominal, de acordo com as Bases Organicas do Partido.

Assim procedeu-se a essa, solenidade, tendo todos os convencionados homologado com o seu voto expresso a indicação dos srs. dr. João Suassuna, para presidente do Estado; dr. Walther Guedes Pereira, para 1<sup>a</sup> vice-presidente; e dr. Flávio Ribeiro Coutinho, para 2<sup>a</sup> vice-presidente, no quadriénio de 1924 a 1928.

O sr. presidente da Convenção anunciou, então, em voz alta, o resultado da votação.

Pedi logo a palavra o sr. Carlos Pessoa, que enalteceu a alma governamental e política do dr. presidente Arthur Bernardes, e as suas excelentes disposições para com o nosso Estado, ofereceu a consideração dos seus ilídicos interesses e a qualidade de seu incontestável representante.

Assim, pois, está instalada a Convênio Política do Partido Republicano da Paraíba, reunida em 18 de maio de 1924—CARLOS PESSÔA.

Ergueu-se também o sr. Neira de Figueiredo Allegro s. exc. que sendo oportuno aquele momento, passava a sua moção de congratulações com o exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do governo e do partido.

Está assim concedida a alfluida MOÇÃO—A Convenção do Partido Republicano da Paraíba, reunida para o fim de homologar a proposta apresentada para as candidaturas de Presidente e Vice-Presidente do Estado, no próximo quadriénio, pelo seu digno chefe de Solon de Lucena, tem a satisfação de votar a presente moção de apoio à ação administrativa do exmo. sr. dr. Arthur da Silva Bernardes, egresso Presidente da República e de solidariedade ao seu governo.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, em voz alta, o respondeu:

"MOÇÃO—O Partido Republicano da Paraíba, reunido em Convenção, na qual se representaram todas as suas forças políticas, hypothesa a mais absoluta solidariedade ao seu eminente chefe dr. Solon de Lucena, pela salsa direção que s. exc. tem sabido imprimir, não só aos negócios atinentes à vida partidária, como aos da administração pública, assegurando-lhe o maior apelo.—S. da Convenção, em 18 de maio de 1924—CARLOS PESSÔA.

Ergueu-se também o sr. Neira de Figueiredo Allegro s. exc. que sendo oportuno aquele momento, passava a sua moção de congratulações com o exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do governo e do partido.

Está assim concedida a alfluida MOÇÃO—O Partido Republicano da Paraíba, reunido em Convenção, na qual se representaram todas as suas forças políticas, hypothesa a mais absoluta solidariedade ao seu eminente chefe dr. Solon de Lucena, pela salsa direção que s. exc. tem sabido imprimir, não só aos negócios atinentes à vida partidária, como aos da administração pública, assegurando-lhe o maior apelo.—S. da Convenção, em 18 de maio de 1924—NEIRA DE FIGUEIREDO.

Ambras foram aplaudidas por unanimidade de votos.

O sr. Ignacio Evaristo, tendo facultado a palavra aos srs. convencionados e não tendo nenhum querido usá-la,

suspendeu os trabalhos, a fim de ser redigida a acta.

Prompta esta foi, reabriu-se a sessão, assignando-a logo os srs. convencionados.

Antes de encerrar definitivamente a massa assembleia o sr. Ignacio Evaristo convida a todos para irem a Palácio reafirmar a solidariedade política da Paraíba ao sr. dr. Solon de Lucena.

O transporte dos illustres políticos que compunham a Convenção fez-se em autos, precedidos de uma banda de música e sob aclamação de grande massa popular, que enciña todo o trânsito comprendido entre o Paço do governo, Alii foram recebidos, no saguão, pelos srs. Severino de Lucena, oficial de gabinete e capitão Elysio Sobreira, assistente militar, que os convidou a subirem para o salão de honra, onde os recepcionou o chefe do Estado.

Qualquer que seja, pois, a tarefa de cada um, a posição de cada um, todos reciprocamente, têm o dever de lealdade; e o maior dever nosso, a nossa legenda, o nosso maior patrimônio moral é este partido, que é o nosso maior orgulho, o nosso brio, a nossa utopia e a nossa glória.

Não ha temer de cada um de nós; nadia nos dispersa e tudo nos congrega; nadia nos vence, tudo nos convene da grandesa do partido.

Não sejamos nunca despeitados nos suspeitos!

A chapa presidencial ao futuro quadriénio, que acabamos de encontrar-nos, é de completa moralidade, é este o nosso maior orgulho, o nosso brio, a nossa utopia e a nossa glória.

Quando se achava inteiramente repleto o salão do Palácio, e era tangível a acentide dos circunstantes pela presença do sr. dr. Solon de Lucena, chefe do partido e do governo do Estado, s. exc. não se fez esperar, rompeu o círculo de amigos, correligionários e convivas, e foi unanimemente vitoriado por uma salva de palmas.

O DISCURSO DO JOSE GAUDENCIO

Usou da palavra o sr. dr. Jose Gaudencio, que na sua qualidade de representante dos convencionados, leu a seguinte oração:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, meritorio chefe do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para expressar a v. exc. congratulações e solidariedade:

"Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, membro do Partido Republicano da Paraíba.

Com desvaneçamento embora para desluster, coube-me a honra de ser o intérprete da assembléa de convencionados para express





**Secção livre****Berlita Cesar da Costa**

30. dia

Aurelia Cesar da Costa, Vercelino Cesar, Anna Cesar, Alice Cesar Vergara, Virgilio Cesar, Francelina Tavares da Costa e seus filhos, ainda compungidos pelo prematuro falecimento de sua premeada filha, neto e sobrinha **Berlita Cesar da Costa**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem às missas que por sua mão mandam celebrar na proxima quinta-feira, 21 do corrente, na Matriz de N. S. de Lourdes, pelas 6 horas.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem.

(2-3)

**28500** — É o preço de uma garrafa de mel de abelhas Europeias, no Apíario "Ismando" — 470 Avenida S. Paulo — 500.

**Protesto**

O signatário do presente, conselhos da terça parte do sítio Mussú Magro, tendo ciência de que um dos herdeiros pretende vender uma parte do mesmo sítio e como não esteja o mesmo demarcado, vem protestar contra o procedimento do vendedor cidadão José Fidélies, a quem responsabiliza perante os Tribunais, visto ser um acto ilegal e nullo, fazendo assim valer os direitos que lhe são outorgados por lei.

Parahyba, 20 de maio de 1924.

Antonio Vicente Magalhães

(1-8)

**1:096\$000**

Para ressalvas de meus direitos, declaro ao comércio e ao público em geral de Cabedello e Parahyba, que tendo se extirado os meus "cartões" de agosto a dezembro de 1923, que perfazem a importância de 1.096\$000, o quanto venci durante os referidos meses, começo, que sou das Obras do Porto. Ficando portanto sem nenhum efeito qualquer transação que façam com os mencionados "cartões"; pois já me entendi no escritório da Administração e recibi um documento em que prova ter eu direito a importância acima.

Cabedello, 17 de maio de 1924.

Severino de Oliveira.

**Declaração**

Vicente leipo & C. declaram ao comércio e ao público que dia 15 do corrente mês, o sr. Braz laselli desligou-se da sociedade industrial, para todos os efeitos, pago e satisfeito do seu capital e lucros, de acordo com o distracto parcial registrado e archivado na meretíssima Junta Comercial desta capital.

Continuando a firma com o mesmo ramo de negócio e indústria.

Parahyba, 22 de abril de 1924.

Vicente leipo &amp; C.

Confirmando

Braz illi

(14-15)

**Telephone de praça**

Será attendido a quem desejar das 7 às 18 horas, automóveis de aluguel em frente à Associação Commercial. Pede-se ao telefone 274.

(1-30)

**Fallencia de José Caval-****cante de Souza****Guarabira—Estado da****Parahyba****Aviso aos interessados**

De acordo com o disposto no art. 123 da lei de fallencias, na qualidade de liquidatário, faço público que serão vendidos por meio de proposta, a quem maior vantagem oferecer, os seguintes:

Tecidos ..... 64:596\$536  
Chapéos e chapéos ..... 7:077\$016  
de sol ..... 9:513\$768  
Münedes ..... 121\$600  
Calcados ..... 3:910\$500  
Moveis & Utencios ..... 85:219\$420  
Sommindo tudo ..... 85:219\$420

Os pretendentes poderão exa-

minar ditos bens nesta cidade e deverão remeter suas propostas dentro de 30 dias em cartas lacradas para serem abertas no dia 20 de junho vindouro às 10 horas em meu estabelecimento nesta mesma cidade, perante os interessados que comparecerem.

Guarabira, 16 de maio de 1924.

Antonio Lyra

Liquidatário

(E-30)

**Entre amigos**

O sr. J. F. A. avisa que as cautelas de Entre Amigos, não correrão no dia 20 do corrente como estava marcado e sim no dia 31.

(1-3)

**"A Preidente"**

São convidados os sócios da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> séries a recolherem as quotas dos obitos:

373 com multa até	25 de maio
374 sem *	-20 *
374 com *	-20 * junho
375 sem *	-5 *
375 com *	-25 *
376 sem *	-20 *
376 com *	-10 * julho
377 sem *	-5 *
377 com *	-25 *
378 sem *	-20 *
378 com *	-10 * agosto
379 sem *	-5 *
379 com *	-25 *
380 sem *	-20 *
380 com *	-10 * Seth.
381 sem *	-5 *
381 com *	-25 *

2.ª série

100 com multa até—28 de maio

1.ª 2.ª séries

Quota annual sem multa até 30 de Junho.  
Com multa até 31 de Dezembro.

Manuel José da Cunha

1.<sup>a</sup> secretario.**Quadro de observação**Ernesto Bittencourt da Costa, 29 anos, casado, residente em A. Grande, 1.<sup>a</sup> série.José Ignacio Pereira Filho, 41 anos, casado, residente nessa capital, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> séries.Antonio Nunes da Costa, 36 anos, casado, residente neste capital, 1.<sup>a</sup> série.Francisco Bezerra de Carvalho, 57 anos, casado, residente em Guarabira, 2.<sup>a</sup> série.D. Joana Maia de Carvalho, 51 anos, casada, residente em Guarabira, 2.<sup>a</sup> série.D. Antonia Duarte Pereira de Mello, 44 anos, casada, residente em Serraria, 1.<sup>a</sup> série.Francisco Duarte dos Santos, 33 anos, casado, residente em Serraria, 1.<sup>a</sup> série.

Secretaria d'A -Preidente-, em 14 de maio de 1924.

Manuel J. da Cunha

1.<sup>a</sup> secretario.**Editorial****Directoria Geral de Hygiene**

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcelos, director geral de hygiene, deste Estado, convido os srs. pharmaceuticals diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na Casa de Misericórdia, para se apresentarem nesta repartição, dentro do prazo de trinta dias a contar da data deste; caso assim não façam, será concedida licença, que, para esse fim, requererá, o pratico pharmaceutical sr. Antonio Eugenio Leite Ferreira.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 2 de maio de 1924.

Francisco Joaquim Pereira Barroso,

Secretario interino.

(7-8)

**Edital n. 18****Industria e Profissões****desta capital, Cabedello e Pitimbu**

De ordem do senhor administrador desta repartição, faço público, para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia útil deste mês, receber-se-á, sem multa, a 1.<sup>a</sup> prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercício de quantias maiores de 100\$000 até 500\$000, de conformidade com a nota 6.<sup>a</sup> da tabella B da Lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Pa-

rahýba, 12 de maio de 1924.

Pelo 1.<sup>a</sup> escrivariário,

Joaquim Maranhão.

Prestai vosso auxílio às creanças

pobres, concorrendo para a fundação da

Assistência Infanti-

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

l

# CINEMAS

HOJE! — Terça-feira, 20 de Maio de 1924 — HOJE!

## Rio Branco: Perigos occultos

4.ª série — 7.º episódio: — *Odio Hindú* — 4 partes  
8.º episódio: — *Cercado*

Para começar a sessão: *Enebreira de um marido*, comédia em 2 partes, da Universal.

## São João: O que as mulheres querem

Produção em 5 partes, da Universal, por Ethel Gray Terry, ao lado do artista Niles Welsh.

## Edison: Perigos occultos

8 SÉRIES — 15 EPISÓDIOS — 30 PARTES

3.ª séie — 5.º episódio: — *Mais de Terror*  
6.º episódio: — *Forçando a Armadilha* — 4 partes

Para começar a sessão: *O grande herói*, comédia em 2 partes, editada pela «Universal».

## Popular: LINHAS CRUZADAS

Em 5 longas partes, da «Universal», tendo como interprete a linda artista Gladys Walton.

## “A NEREIDA”

## GRANDE LIQUIDAÇÃO!!!

Os proprietários d' **A NEREIDA**, chamam a atenção das exmas. famílias para os seguintes preços que estão fazendo no seu stock de mercadorias, até a liquidação total:

Crepe da China de seda (1 metro de largura) — Valor do metro 22\$000 por 16\$000
Seda lavável Liberty (idem)
» especial (idem)
Crepe de seda Clifton (idem)
» com listras (idem)
Filó fino fino (idem)
Setim paris superior
Organdy com. 1 metro e 15 cents.)
» (idem)
Casemira, preta e marinho
» cores, bonitos padrões
Morim especial
Pasta Nancy (grande)
» (pequena)
Brillantina Flor de Amor
Pó de arroz Gloria de Paris
Loção Lorigan de Coty
» Pompeia e Azuréa
» Flor de Amor
» Gloria de Paris
Pó de arroz Coty
Extrato Lorigand de Coty
Meias de seda para homens, senhoras e crianças, pélies, bolsas para senhoras, rendas bordados, fitas, chapéus de palha e massa, calçados para senhoras e crianças e muitos outros artigos que serão enfadonho mencionar.

**“A NEREIDA”** junto ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância

## JULIUS VON SÖHSTEN

PARAHYBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS E MATA

Caixa do Correio n. 36—End. Telg. SÖHSTEN

Agentes das seguintes companhias de navegação:

**Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Cop., Ltd. — Lloyd Royal Hollandais**

SUB-AGENTES DA MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, açúcar, caroço de algodão, couros, etc. — Sobre qualquer assunto que diga respeito às aliudidas companhias de navegação, prestarão informações

Os agentes: — **JULIUS VON SÖHSTEN**

74, Rua Maciel Pinheiro, 74. — Parahyba do Norte

## Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIÉTÉ ANONYME)

Praça Servulo Dourado

## SAÍDAS DO RIO, A'S SEXTAS-FEIRAS

### Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-MANAOS

DO SUL

O paquete — **SANTOS** — Esperado do sul no dia 24 do corrente, e saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Óbidos, Itacaré e Manaus.

O paquete — **COMMANDANTE MIRANDA** — Esperado do sul no dia 22 do corrente, saíra no mesmo dia para Recife, Pernambuco, Penedo, Aracaju, Bahia, Ilhéus, Cananéia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro — **GUARATUBA** — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 21 do corrente, saíra depois de indispensável demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Príncipe, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Havaí, Liverpool e Avromouth.

### AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de atestados de vacina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, ao encritório desta Agência dentro de 3 dias depois de terminada a viagem. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 221

RENATO CHAVES

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço semanal de passageiros e cargas

*Saídas de Parahyba para o norte todos os domingos e para sul todas as sextas-feiras*

Todos os vapores são providos de telegraphia sem fio

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE — PARÁ

### PARA O NORTE

O PAQUETE

**Itaberá**

Esperado de Porto Alegre e escala, domingo, 18 de maio saíra no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS  
Natal — 2.º feira.  
Fortaleza — 3.º feira.  
Maranhão — 5.º feira.  
Belém — 6.º feira ou sábado.

O PAQUETE

**Itatinga**

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 23 de maio, saíra no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS  
Recife — 6.º feira ou sábado.  
Bahia — 7.º feira.  
Rio de Janeiro — 6.º feira.  
Santos — 3.º feira.  
Rio Grande — 6.º feira.  
Pelotas — sábado.  
Porto Alegre — domingo.

### O PAQUETE

**Itapura**

Esperado de Porto Alegre e escala, domingo, 25 de maio, saíra no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS  
Areal Branca — 2.º feira.  
Fortaleza — 4.º feira.  
Maranhão — 6.º feira.  
Belém — sábado.

### O PAQUETE

**Itaquaera**

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 16 de maio, saíra no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS  
Recife — 6.º feira ou sábado.  
Bahia — 3.º feira.  
Rio de Janeiro — 6.º feira.  
Santos — 3.º feira.  
Rio Grande — 6.º feira.  
Pelotas — sábado.  
Porto Alegre — domingo.

### AVISO

Além de evitar malogros de embarque pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos encarregados que providenciem para que suas caixas estejam as costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encaminhadas a valores, pelo encritório, até 15 horas da véspera da saída.

Os consignatários devem retirar as suas mercadorias das Armações da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazémano.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escrito na Agência dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia posse armazéns gerais no Rio de Janeiro, à disposição dos srs. embarcadores para efeitos de warrante.

JM. CARDOSO

Rua maciel pinheiro n.º 215

## FÁBRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

**GRANDE FÁBRICA A VAPOR** — Curtume ao chumbo vaquetas pretas e de cárdeas, Buffalo branco, Pelicas brancas e de cárdeas, Carneiros pretas e de cárdeas, etc. Especialistas em Vaquetas envernizadas chumbo marca resistente. — Curtume ao vegetal sólido e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Prêmio com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipais da Cidade.

**Fábrica e encritório:** Ladeira S. Francisco N. 53, Caixa Postal, N.º 40. **Códigos** — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.

**Telegrammas — GUSMÃO.** — Parahyba do Norte

## Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazéns na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrante.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

**PIAUÍ**

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 26 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracati, Ceará, Camocim e Tutóia.

Viagem extraordinária

**TIBAGY**

Esperado de Santos e escala no dia 20 do corrente, saíra no mesmo dia para Mossoró.

**GURUPY**

Esperado de Santos e escala no dia 6 de junho próximo, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, podendo receber carga para Santarém, Óbidos, Parintins, Itacatiba e Manaus, com baldeação em Belém, para os va-pores da Amazon River Company.

**JAGUARIBE**

Esperado de Santos e escala no dia 31 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará e Mossoró.

**NOTA** — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Óbidos, Parintins, Itacatiba e Manaus com transbordo no Pará, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, a quem tem lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

**AVISO**

Previne-se aos srs. correpondentes que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á tempo.

**EXPORTAÇÃO** — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federais e estaduais.

**IMPORTAÇÃO** — Decorridos três dias do término da descarga do vapor, a agência não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encomendas, fretes valores, á tratar com os agentes.

**Kröncke & Comp.**



## Dr. L. DE GOVIA MOURA

CLÍNICA MÉDICO-CIRÚRGICA

ESPECIALIDADE — Molestias do aparelho digestivo, pulmões, coração e vasos.

TELEPHONE. 196. — RESIDENCIAL:

Rua Monsenhor Walfredo, 265. — Parahyba

## CALDAS DE GUSMAO & C.

REPORTADORES DE

ALGODÃO e outros GENEROS do País

PRENSA HYDRAULICA para enfaradar algodão

Telefones CALDAS — Caxias Posto 21

Códigos: — RIBEIRO, A. B. C. (5.ª edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE

## KRÖNCKE & C.

EXCEPÇÃO NO N.º 12

COMPRADORES DE ALGODÃO

E CAROÇO DE ALGODÃO

PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARADAR ALGODÃO

FÁBRICA DE ÓLEO DE

CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores: Norddeutscher Lloyd, Bremen; Battilo South American Line, Koenenhaven; Skaglands Linje (Brasil) Kit. Haugesund.

**PEREIRA CARNEIRO & C. A. LIMITADA**

(Companhia, Comércio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUM 5 DE AGOSTO N.º 50.

CAIXA DO COR

End. telegraphico — KRÖNCKE